

REVISÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE

Autor: Daniela Menegat (Estágio CRUN) – dmenegat1@ucs.br

Orientadora: Vania E. Schneider

INTRODUÇÃO

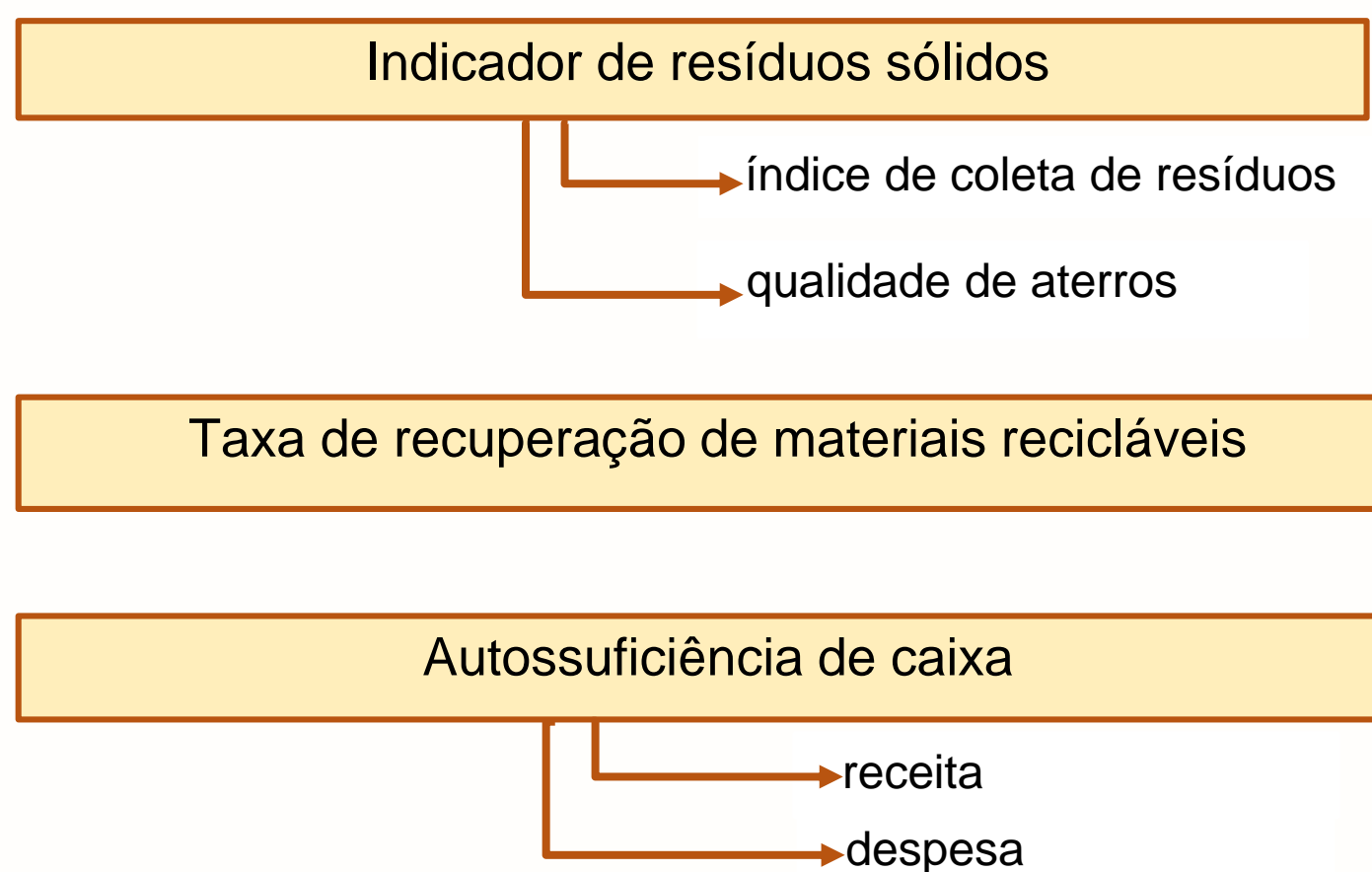


OBJETIVO

Realizar uma auditoria sobre o conteúdo de um PMSB a fim de avaliar quais metas estabelecidas foram efetivamente ou parcialmente atendidas, durante a vigência do mesmo.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada, adaptada de Daronco (2014), propõe o cálculo de três indicadores:



O cálculo dos indicadores foi realizado considerando os anos de vigência do PMBS, sendo estes: **2013, 2014, 2015 e 2016**.

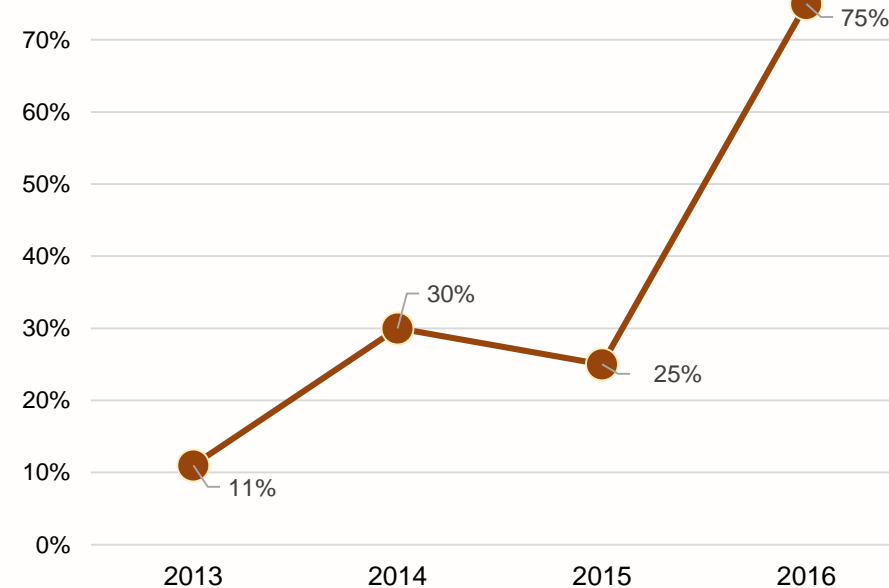
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Indicador de Resíduos Sólidos

- ➔ **Índice de coleta de resíduos:** O índice apresentou 100% de residências urbanas atendidas pela coleta de resíduos.
- ➔ **Qualidade de aterros:** O cálculo de qualidade do aterro apresentou resultado positivo, ficando em 9,3.

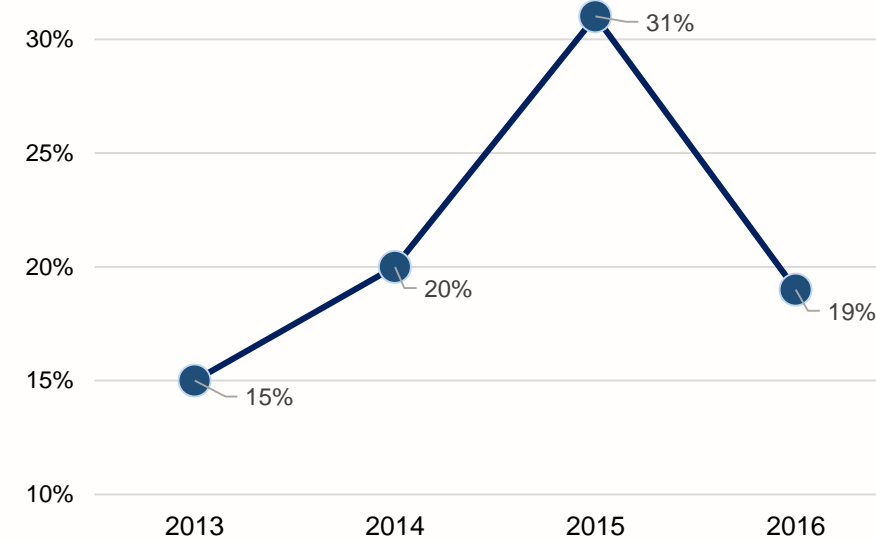
Este indicador apresentou o valor máximo, resultado da eficácia da coleta de resíduos na zona urbana e da qualidade do aterro onde ocorre a disposição final destes.

Taxa de Recuperação de Materiais Recicláveis



O aumento observado pode estar associado a Programas e Ações de Educação Ambiental que vem sendo realizados no município, corroborando na melhoria da coleta seletiva além da implementação da coleta mecanizada durante a vigência do PMSB.

Autossuficiência de Caixa



Entre os anos de 2015 e 2016 observa-se uma redução na autossuficiência de caixa, o que pode estar associado a inadimplência no pagamento de IPTU ou a necessidade de revisão da taxa cobrada sobre o serviço de coleta de resíduos.

CONCLUSÃO

Através da auditoria do PMSB é possível avaliar a sua eficiência durante o tempo de vigência. Além disso, estas informações auxiliam na elaboração de um prognóstico mais robusto que permita avaliar as demandas prioritárias a serem inseridas na revisão do PMSB.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e da outras providências. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 2010.

DARONCO, Giuliano Crauss. **Proposição e Aplicação de Metodologia para Avaliação e Auditoria de Planos Municipais de Saneamento Básico**. 2014. 192 f. Tese (Doutorado) - Curso de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

Apoio/Agradecimentos: